DECRETO Nº 2.730, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.584, de 11 de outubro de 2024, que institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° O art. 1º do Decreto nº 2.584, de 11 de outubro de 2024, que institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....
.....

I - da Secretaria Municipal de Ação Social:
.....

b) Talline de Fátima Assis Gomes Carneiro, suplente;

II - da Secretaria Municipal de Educação:

a) Alaíde Zilda Silva Bueno, titular;
b) Marúzia Viana Carneiro, suplente;

III - da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Leila Borges de Castro, titular;
b) Georgia Sávia Cunha Pessoa Cabral, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palmas, 10 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 3.751 de 11/7/2025